



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

Resolução nº 079, de 28 de julho de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/07/2010, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão da Atenção à Saúde do Idoso, ofertado pelo Grupo Hospitalar Conceição (GHC), em parceria com o IFRS – Campus Porto Alegre.

Art. 2º Autorizar seu funcionamento a partir do segundo semestre de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS